

## RESOLUÇÃO DPG Nº 092 DE 29 DE MARÇO DE 2023

*Especificação das designações dos/as defensores/as públicos/as lotados/as nos ofícios do Tribunal do Júri de Curitiba e da Região Metropolitana nos casos de assistência qualificada à mulher e assistência à acusação*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, VII e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** o contido no Protocolo nº 20.237.354-2;

**CONSIDERANDO** a Deliberação CSDP nº 001/2023 e as Resoluções DPG nº 062, 063 e 064/2023;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Especificar as designações dos/as defensores/as públicos/as lotados/as nos ofícios do Tribunal do Júri de Curitiba e da Região Metropolitana nos casos de assistência qualificada à mulher e assistência à acusação pelo último número do sequencial de cada processo, nos seguintes termos:

Defensor/a Público/a	Sequencial
Jeniffer Beltramin Scheffer/ David Alexandre de Santana Bezerra	Atuar na 1ª e 2ª Varas Sumariante e Plenário do Tribunal do Júri de Curitiba nos sequenciais 4,5,9
Vitor Eduardo Tavares de Oliveira	Atuar na 1ª e 2ª Varas Sumariante e Plenário do Tribunal do Júri de Curitiba nos sequenciais 2,3,8
Wisley Rodrigo dos Santos	Atuar na 1ª e 2ª Varas Sumariante e Plenário do Tribunal do Júri de Curitiba nos sequenciais 0,1,6,7

**Parágrafo único.** O/a defensor/a público/a que atuar em favor da vítima fica impedido/a de atuar, no mesmo processo, pelo réu.

**Art. 2º.** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao092DesignacoesdefensoresJuriassistenciaamulhereaacusacao.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 29/03/2023 14:23.

Inserido ao protocolo **20.237.354-2** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 29/03/2023 12:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**d8e81f5fe700701c3d376ccfca24d098**.